

## Lei obriga a instalação de coletores de lixo em ônibus coletivo

*A medida tem como objetivo conscientizar o usuário sobre a importância da preservação ambiental*

*Thamirys Viana*



*Veículos e trânsito (Foto: Paulo Barros)*

O Governo do Estado sancionou uma lei que obriga as empresas concessionárias de transporte coletivo por intermédio intermunicipais e interestaduais a instalar recipientes coletores de lixo no interior dos veículos. Além de disponibilizar os cestos dentro dos veículos, estes devem vir acompanhados de mensagens educativas.

A medida tem como objetivo conscientizar o usuário sobre a importância da preservação ambiental. No conteúdo das mensagens também constará informações

sobre a infração penal contida no ato de jogar lixo nas rodovias e estradas. O descumprimento dessa lei acarretará multa de cem Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí (UFR-PI) por coletivo.

A lei foi decretada esta semana pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Governo Estadual. O ato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 30 de julho deste ano.

## Geração de emprego

**NOTÍCIAS 2**

**LEIS E DECRETOS 3**

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES 6**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS 7**

**OUTROS 14**

**NOTÍCIAS 19**

**CAMPANHAS 20**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Wilson Nunes Martins*

VICE-GOVERNADOR

*Antonio José de Moraes Souza Filho*

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Wilson Nunes Brandão</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Antonio Silvano Alencar de Almeida</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Átila de Freitas Lira</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Ernani de Paiva Maia</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Robert Rios Magalhães</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>Paulo Ivan da Silva Santos</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Rubem Nunes Martins</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Antonio Cezar Cruz Fortes</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Dalton Melo Macambira</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Merlong Solano Nogueira</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Warton Francisco Neiva de Moura</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>Francisco Guedes Alcoforado Filho</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Dias de Castro Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Marco Aurélio Bona</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Luiz Ubaraci de Carvalho</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Helder Sousa Jacobina</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Cláudio Tadeu Fonseca Maia</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Sérgio Moura Lopes</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética  
e a Transparência

[www.DIÁRIO OFICIAL.pi.gov.br](http://www.DIÁRIO OFICIAL.pi.gov.br)

## Piauí é o 4º estado do Nordeste que mais gera emprego

*Nos seis primeiros meses de 2012, 6.106 novos postos de trabalho foram gerados.*

*Lorena Costa*

De acordo com os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Piauí é o 4º estado do Nordeste que mais gerou emprego no primeiro semestre de 2012 e o que mais apresentou crescimento comparado ao ano de 2011 (2,42%).

Nos seis primeiros meses de 2012, 6.106 novos postos de trabalho foram gerados no Piauí, colocando o Estado entre os 4 melhores estados com desempenho absoluto na região Nordeste, ficando atrás apenas da Bahia, Ceará e Pernambuco.

Nos últimos 12 meses, o número de contratação foi de 103.610 e o de demissões de 95.130. O saldo positivo chegou a 8.480 admissões, um crescimento de 3,50%. Os setores que mais geraram emprego foram os de Indústria e Transformação, Construção Civil, Comércio, Serviços e Administração Pública.

Em julho, 8.631 admissões foram registradas no Piauí. No mesmo período ocorreram 7.729 demissões, com um saldo positivo de 902 colocações. Os setores de extrativa mineral, com 3,04%, agropecuária, com 1,87%, e construção civil, com 1,45%, apresentaram o melhor desempenho no mês.

De acordo com a Secretaria do Trabalho, o Governo tem investido em qualificação profissional para alcançar tamanho sucesso na geração de empregos. A Secretaria disse ainda que tem apostado na qualificação dos trabalhadores, o que vem trazendo resultados bastante positivos como a colocação do Piauí como um dos que mais crescem e geram empregos no Nordeste.

O Governo do Estado, através da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo (Setre), estará disponibilizando mais de dez mil vagas de qualificação social e profissional. Ao todo, são mais de 15 milhões de reais investidos em parceria com o Governo Federal.